

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### Aviso de retificação de publicação

Fica retificada a publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 28/05/2018, Edição 39, página 2.

#### ONDE LIA-SE

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

#### PRESENCIAL Nº 59/2018

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.

Capanema, 24 de maio de 2018

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### LEIA-SE

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.

Capanema, 24 de maio de 2018

Américo Bellé Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.492, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Suspende as aulas nas Escolas da Rede Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, considerando:

I – A imprevisibilidade da manutenção da “Greve dos Caminhoneiros”;

II – Considerando a escassez de combustível que é notório em quase todo o território nacional e que se estende também no âmbito deste município;

III – Considerando a necessidade de medidas de contenção de gasto de combustível com foco na preservação dos serviços essenciais, de sobremaneira os da saúde;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o transporte escolar no Município, pelo prazo 03 (três dias).

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação, quanto aos alunos de sua competência, para que estruturarem programa curricular necessário para compensação dos eventuais períodos letivos suspensos, afim de que não haja prejuízo para a conclusão da carga horária anual.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

---

#### **DECRETO Nº 6.493, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Capanema, no dia 1º de junho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

---

## **PORTARIAS**

---

#### **PORTARIA Nº 7.086, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Concede Licença Maternidade a Enfermeira PSS Francieli Oliveira da Cunha Sperotto.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 28 de maio de 2018 a 24 de setembro de 2018, a Enfermeira PSS – Francieli Oliveira da Cunha Sperotto, matrícula 2.916-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)